

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

LEI nº 26/71

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

ART.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo de Nazare da Mata, autorizado a conceder isenção de impostos por dez anos a nova Clinica de FISOTERAPIA E TRAUMATOLOGIA DE NAZARE DA MATA, de Propriedade dos Doutores Jose Fernandes Neto e Pedro Francisco de Andrade Cavalcante.

Art.2º- A presente Lei., entrara em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES , em 26 Novembro de 1971

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
1º secretário

\_\_\_\_\_  
2º secretário